



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 094/2017-GPMTB.

Altera parte da Portaria nº 066/2016-GPMTB, de 10 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - SUBSTITUIR, a pedido da titular, o representante das Organizações de Sociedade Civil junto ao Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, que deixa de ser a Senhora LILYANNE DE ARAÚJO QUEIROZ, CPF nº 069.355.364-21, e passa a ser WANDERSON SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 079.011.464-00.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, 24 de julho de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal